

**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 1812.01/2019-SME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA A QUADRA DA BARRA DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local, do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão de Licitação: Aurelita Martins da Silva Lima e os membros: Joseline dos Santos Moura e Maria Vanessa Lourenço Menezes, constituída pela Portaria número 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, para realizar a abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA A QUADRA DA BARRA DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, nenhum licitante presente ao certame. **CLASSIFICADAS:** 01. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23; 02. **LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.013/0001-42; por atenderem as exigências do edital. Em ato contínuo foi elaborado MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, conforme termo em anexo. Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 348.879,60 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado de classificação e resultado das proposta de preços na imprensa oficial do Estado (D.O.E) e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

**COMISSÃO (CPL):**

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
**Presidente**

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
**Membro**

*Maria Vanessa Lourenço Menezes*  
Maria Vanessa Lourenço Menezes  
**Membro**